



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pojuca

Segunda-feira • 27 de Fevereiro de 2023 • Ano XI • Nº 4688

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 16



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Carlos Eduardo Bastos Leite / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pojuca - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEU2QTYRUNFNUIYYREMWOU

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

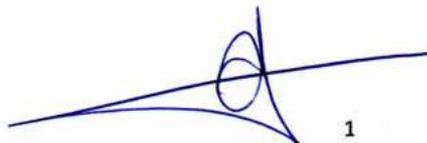
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROGRAMA POJUCA MAIS ATLETAS
- MODALIDADE BOLSA ATLETA Nº 001/2023.

O **MUNICÍPIO DE POJUCA - ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECTELJ**, com objetivo de incentivar os atletas e paratletas residentes no Município de Pojuca à prática de esportes e com a finalidade de oferecer suporte para o treinamento e participação em competições regionais, nacionais e internacionais, através do Programa Pojuca Mais Atletas, na modalidade bolsa atleta, torna público o **Edital Chamamento Público do Programa Pojuca Mais Atletas - Modalidade Bolsa Atleta**, nos termos deste Edital, com observância das disposições da Lei Municipal nº 134, de 16 de novembro de 2022 e as dotações para execução do Programa no presente exercício são as fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Chamamento Público visa à participação no Programa Pojuca Mais Atletas para os atletas pojuicanos no ano de 2023.
- 1.2. O Chamamento Público, objeto deste edital, será composto de uma única fase, qual seja a entrega da ficha de inscrição e os documentos e declarações exigidos em acordo com a referida Lei.
- 1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
- 1.4. Os requisitos, bem como o valor da bolsa, foram estabelecidos em conformidade com a Lei nº 134 de 16 de novembro de 2022, que institui o Programa Pojuca Mais Atletas, na modalidade bolsa atleta, no Município de Pojuca.
- 1.5. A participação no Programa Pojuca Mais Atletas não constituirá vínculo laboral e/ou empregatício com o Município, nem qualquer outra obrigação de natureza trabalhista, sendo que os beneficiários terão seus benefícios creditados através de moeda digital e corrente do país, tendo sua normatização de uso regulada através de lei específica.

2. DO OBJETO



1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

Constitui objeto do presente edital a concessão do benefício financeiro para atletas e paratletas, observando o escalonamento abaixo discriminado:

- I. COTA 01 - Categoria Internacional / Seleção Brasileira / Seleção Olímpica e Paraolímpica: Atleta que tiver a convocação formalizada através da Confederação Brasileira de sua modalidade esportiva para representar clubes e/ou Seleção Brasileira e/ou o Brasil em competições internacionais. Cada bolsa terá duração de 12 (doze) meses e será disponibilizado o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais;
- II. COTA 02 - Categoria Nacional / Seleção Baiana/ Confederação Brasileira: Atleta que tiver a convocação formalizada através da federação estadual ou da Confederação Brasileira de cada modalidade esportiva para representar o clube e/ou Seleção Baiana que represente o estado da Bahia em competições intermunicipais, estaduais ou nacionais. Cada bolsa terá duração de 12 (doze) meses e será disponibilizado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais;
- III. COTA 03 - Categoria Talento Esportivo: Atleta que tiver a convocação formalizada para representar o Município de Pojuca em competições locais, intermunicipais, estaduais e/ou nacionais. Cada bolsa terá duração de 12 (doze) meses e será disponibilizado o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas um total de bolsas compatíveis no valor anual total R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente ao percentual de 5,03% (cinco vírgula zero três por cento) do orçamento da SECTELJ, respeitando o limite orçamentário-financeiro, com duração de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4023 - Apoio e incentivos aos Atletas Desportistas 33904800 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas com fonte de recurso 150000.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os atletas interessados em participar deste Processo Seletivo deverão comparecer no horário das 10h às 11h e das 13h30min às 16h, na Gerência de Esportes da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - SECTELJ localizada na Av. Percílio dos Santos, S/N, Bairro Pojuca Nova, Pojuca- Bahia, CEP: 48.120-000,


2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

dentro do prazo estipulado no item 13 deste edital, para a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e documentação abaixo relacionada.

5.2. A ficha de inscrição será disponibilizada na Gerência de Esportes da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

5.3. No ato da inscrição o candidato ou o responsável legal deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Cópia dos seguintes documentos:

1. Documento de Identidade - RG;

2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3. Comprovante de residência atualizado;

a) Ter autorização do pai ou responsável, no caso de atleta/paratleta menor de 18 (dezoito) anos;

4. Apresentar certidões de: prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio; prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. No ato da inscrição, os documentos deverão ser apresentados em cópias e originais apenas para conferência.

5.5. Cada atleta ou paratleta poderá encaminhar apenas 01 (um) pedido de inscrição no Programa.

5.6. As inscrições serão analisadas pela Comissão Técnica responsável pela seleção, que divulgará no Diário Oficial Eletrônico do Município os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

6. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

I- Apresentar os documentos exigidos, através do Decreto Municipal nº 077, de 14 de fevereiro de 2023 que Regulamenta o Programa;

II- Apresentar plano anual de participação em competições da modalidade o qual se encontre vinculado ou de preparação ou treinamento;

III- Apresentar autorização dos pais ou responsável, no caso de atleta ou paratleta menor de 18 (dezoito) anos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

IV- Apresentar, ao final de cada unidade letiva, o desempenho com média escolar não inferior a 5,0 (cinco) e frequência mínima, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento);

V- Informar que reside no Município de Pojuca há mais de 03 (três) anos, comprovando através de documentação formal;

VI- Apresentar Certidão Declaratória de inexistência sanção disciplinar grave ou gravíssima, imposta por tribunal de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação da modalidade correspondente, no último biênio;

VII- Apresentar comprovação de filiação junto à Federação Baiana da sua modalidade, apenas nos casos previstos nos incisos I e II, do Art. 5º da Lei Municipal nº 134/2022;

VIII- Comprometer-se a representar o Município em competições e eventos promovidos ou considerados de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude – SECTELJ sob pena de, assim não fazendo, ser suspensa ou retirada em definitivo a bolsa, salvo se a hipótese da recusa for devidamente justificada por evento alheio à sua vontade, notadamente por acaso fortuito ou força maior, quando não será aplicada nenhuma das sanções aqui previstas;

XIX- Os atletas beneficiados com a Bolsa, durante o convênio, não poderão participar de nenhum evento esportivo, seja oficial ou não, representando outra agremiação, se assim for, este será excluído através de processo administrativo junto à Comissão Técnica deste programa.

6.1. Para fins de definição dos contemplados a Comissão Técnica utilizará o ranking e testes por modalidade e faixa etária. No caso de empate a bolsa será concedida ao atleta que apresentar maior vulnerabilidade social.

7. DA COMISSÃO TÉCNICA

7.1. A Comissão Técnica será composta por 05 (cinco) participantes, sendo 03 (três) da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. A Comissão Técnica se reunirá para avaliação e deferimento das documentações e concessão das Bolsas Atleta.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Técnica analisará a documentação apresentada pelos candidatos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

8.1.1. No caso de suspeita de inautenticidade de documentos apresentados pelo atleta, a Comissão Técnica poderá promover diligência destinada a apurar a veracidade das informações.

8.1.2. A relação dos atletas selecionados será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

8.1.3. Após a publicação do deferimento do pedido para a concessão do Bolsa Atleta, o atleta requerente terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso junto à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude- SECTELJ sob pena de perda do direito do benefício.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas ocorrerá a cada 03 (três) meses e deverá comprovar que o crédito do Programa Pojuca Mais Atletas foi utilizado em serviços clínicos de saúde, alimentação, suplementação e materiais esportivo, passagem e hospedagem.

10. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

10.1. O benefício será cancelado:

- a) Quando o atleta deixar de satisfazer quaisquer dos requisitos exigidos para sua concessão e prestação de contas;
- b) Quando comprovada a utilização de documentos ou declaração falsos para obtenção do benefício;
- c) Deixar de treinar ou faltar às competições oficiais de que deva participar, sem justa causa;
- d) Apresentar média escolar inferior a 5,0 (cinco) e frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), no caso de atleta/paratleta menor de 18 (dezoito) anos;
- e) Não apresentar a documentação comprovando sua participação nas competições previstas no plano anual de participação em competições da sua respectiva modalidade esportiva;
- f) Quando convocado, não participar das competições sem a devida justificativa;
- g) Transferir-se para outra cidade ou país;
- h) Utilizar os recursos para cobrir gastos que não ajudam o beneficiário na prática desportiva;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

i) O atleta/paratleta, que tiver o benefício cancelado, não poderá concorrer a receber a Bolsa Atleta nos 02 (dois) anos subsequentes ao da data da regularização.

11. DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

11.1. O atleta/paratleta, ou seu pai ou responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, poderá solicitar o desligamento do Programa, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias a contar do pedido de desligamento.

11.2. A não prestação de contas no prazo estabelecido ou, quando apresentada, não seja aprovada, implicará na devolução total dos recursos disponibilizados.

11.3. O atleta que solicitar desligamento do Programa não poderá concorrer a recebê-la no anuênio subsequente, a contar da data da regularização.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato, que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, pessoalmente ou por seu representante legal, perante a Comissão Técnica em até dois (02) dias úteis, a partir do resultado preliminar, na Gerência de Esportes - Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - SECTELJ.

12.2. Após a análise dos recursos, o resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pojuca.

12.3. Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que relacionados no processo seletivo, sem prejuízo das ações judiciais pertinentes.

12.4. Toda documentação entregue pelo candidato, no ato de sua inscrição, em hipótese alguma lhe será devolvida.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no Chamamento Público, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas na Lei Municipal nº 134 de novembro de 2022, as quais passam a integrar este Chamamento como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

13.2. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

13.3. É vedada a concessão de mais de uma bolsa para o mesmo atleta/paratleta.

13.4. Será automaticamente excluído do Chamamento Público o candidato que deixar de cumprir qualquer exigência contida no presente edital.

14. DOS PRAZOS

Publicação do Edital	27 de fevereiro 2023
Prazo de Inscrição	01 a 21 de março de 2023
Resultado da Classificação	23 de março de 2023
Prazo para Interposição de Recursos	24 e 27 de março de 2023
Resultado Final	30 de março de 2023

Pojuca/BA, 27 de fevereiro de 2023.


JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

EDITAL N.º 005/2023

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 005/2023

A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, através do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde –SESAU, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de **MEDICAMENTOS** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Pojuca /BA.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sesau.afpojuca@yahoo.com, até o dia 02 de março de 2023.

LOTE - 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cetoconazol 200mg - comprimido	Comp		6.000		
2	Cetoprofeno 100mg - comprimido	Comp		3.000		
3	Clarithromicina 500mg - comprimido	Comp		3.000		
4	Dexametasona 0,1% - creme 10g	Tb		3.000		
5	Diclofenaco de potássio 50mg - comprimido	Comp		9.000		
6	Diclofenaco de sódio 50mg - comprimido	Comp		60.000		
7	Dimenidrinato 50mg + Cloridrato de Piridoxina 10mg - comprimido	Comp		6.000		
8	Domperidona 10mg - comprimido	Comp		1.500		
9	Hidróxido de Magnésio 200mg + Hidróxido de Alumínio 200mg + Simeticona 30mg - comprimido	Comp		10.000		
10	Levofloxacino 750mg - comprimido	Comp		9.000		
11	Lidocaína, cloridrato 2% - Gel	Tb		1.000		
12	Mebendazol 100mg - comprimido	Comp		6.000		
13	Metronidazol 100mg/g - gel vaginal 50g	Tb		2.000		
14	Miconazol, nitrato 2% - creme vaginal	Tb		2.000		
15	Nimesulida 100mg - comprimido	Comp		90.000		
16	Norfloxacino 400mg - comprimido			1.500		
17	Ondansetrona, cloridrato de 4mg - comprimido	Comp		5.000		
18	Ondansetrona, cloridrato de 8mg - comprimido	Comp		5.000		
19	Simeticona 40mg - comprimido	Comp		15.000		
20	Sulfadiazina de prata 1% - Creme 30gr	Bg		2.500		
21	Tiabendazol 500mg - comprimido	Comp		300		
22	Cetoconazol 20mg/g - bisnaga 30g	Bg		600		
23	Colagenase 0,6U/g + cloranfenicol 0,01g/g - bisnaga com 30g	Bg		1.500		
24	Nistatina 25000 UI/g Creme Vaginal - Tubo 60g + 14 aplicadores	Tb		2.000		
25	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zínica 250UI/g - bisnaga com 15g	Bg		2.000		
26	Tiabendazol - 50mg/g, bisnaga com 45g	Bg		200		
VALOR ESTIMADO LOTE 01= R\$ _____ (_____).						R\$ 0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LOTE - 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Acebrofilina 10mg/mL – xarope 120mL	Fr		2.000		
2	Acebrofilina 5mg/mL – xarope 120mL	Fr		2.000		
3	Ambroxol 3mg/mL – Infantil 100mL	Fr		2.000		
4	Ambroxol 6mg/mL – Adulto 120mL	Fr		3.000		
5	Atropina, sulfato 10mg/mL - Solução oftálmica - 5mL	Fr		20		
6	Brimonidina, tartarato de, 1mg/mL - solucao oftalmica esteril frasco gota 5 mL	Fr		20		
7	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/mL + dipirona sódica 333,4mg/mL – 20mL	Fr		3.000		
8	Diclofenaco resinato 15mg/mL – Suspensão Oral 20mL	Fr		500		
9	Dimenidrinato 25mg/mL + Cloridrato de Piridoxina 5mg/mL - solução oral, frasco 20mL	Fr		200		
10	Dipirona sódica 500 mg/ml - Solução injetável, Ampola de 2mL	Amp		16.000		
11	Hidróxido de Magnésio 40mg/mL + Hidróxido de Alumínio 37mg/mL + Simeticona 5mg/mL – suspensão oral, frasco com 240mL	Fr		500		
12	Ibuprofeno 20mg/mL – suspensão oral 100mL	Fr		300		
13	Mebendazol 20mg/mL – suspensão oral frasco com 30mL	Fr		500		
14	Polivitaminico do complexo B – xarope 100mL	Fr		500		
15	Salbutamol, sulfato 0,4mg/mL – Solução Oral, Frasco com 100mL	Fr		500		
16	Simeticona 75mg/mL – Emulsão Oral, frasco com 15mL	Fr		4.000		
17	Tropicamida 10mg/mL – solução oftálmica, frasco com 5mL	Fr		20		
VALOR ESTIMADO LOTE 02 = R\$ _____ (_____),						R\$ 0,00

LOTE - 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Ácido valproato de sodio, comprimido 500 mg	Comp		90.000		
2	Ácido valproico, xarope 50mg/mL fr com 100mL	Fr		1.000		
3	Alprazolam 0,5mg - comprimido	Comp		2.000		
4	Alprazolam 1mg - comprimido	Comp		2.000		
5	Amitríptilina 25mg - comprimido	Cpr		200.000		
6	Biperideno 2mg - comprimido	Cpr		40.000		
7	Bromazepam 3mg - comprimido	Cpr		40.000		
8	Bromazepam 6mg - comprimido	Cpr		10.000		
9	Bupropiona, cloridrato 150mg - comprimido	Comp		20.000		
10	Carbamazepina 200mg - comprimido	Cpr		90.000		
11	Carbamazepina 20mg/mL – Suspensão Oral	Fr		800		
12	Carbonato de lítio 300mg - comprimido	CPR		60.000		
13	Citalopram 20mg	CPR		1.500		
14	Clomipramina (Fenatil) 25mg - comprimido	CPR		30.000		
15	Clomipramina (Fenatil) 75mg - comprimido	CPR		600		
16	Clonazepam 2,5mg/mL – Solução Oral	Fr		400		
17	Clonazepam 2mg - comprimido	CPR		80.000		
18	Clorpromazina 100mg - comprimido	CPR		20.000		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

19	Clorpromazina 25mg - comprimido	CPR		12.000		
20	Clorpromazina 40mg/mL – Solução Oral, frasco 20mL	Fr		100		
21	Diazepam 10mg	CPR		40.000		
22	Diazepam 5mg	CPR		40.000		
23	Duloxetina 30MG - cápsula	CAP		1.200		
24	Duloxetina 60MG - cápsula	CAP		1.200		
25	Escitalopram, oxalato de – 10mg comprimido	CPR		1.500		
26	Escitalopram, oxalato de – 20mg comprimido	CPR		1.500		
VALOR ESTIMADO LOTE 03 = R\$ _____ (_____).						R\$ 0,00

LOTE - 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Fenitoína 100mg - comprimido	CPR		40.000		
2	Fenobarbital 100mg	CPR		200.000		
3	Fenobarbital sódio 40mg/mL – frasco de 20mL	Fr		200		
4	Fluoxetina, cloridrato 20mg - comprimido	CPR		180.000		
5	Gabapentina 300mg - cápsula	Cap		1.500		
6	Haloperidol 1mg - comprimido	CPR		6.000		
7	Haloperidol 2mg/mL – Sol Oral, Frasco 20mL	Fr		400		
8	Haloperidol 5mg - comprimido	CPR		15.000		
9	Levomepromazina 100mg - comprimido	Cpr		15.000		
10	Levomepromazina 25mg - comprimido	Cpr		9.000		
11	Levomepromazina 40mg/mL – Solução oral, frasco 20mL	Fr		200		
12	Morfina, sulfato 30mg - comprimido	CPR		4.500		
13	Nortriptilina 25mg - comprimido	Cap		40.000		
14	Nortriptilina 50mg - comprimido	Cap		40.000		
15	Paracetamol, apresentação associado com codeína, dosagem 500mg + 30mg	CPR		40.000		
VALOR ESTIMADO LOTE 04 = R\$ _____ (_____).						R\$ 0,00

LOTE - 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Biperideno 5mg/mL – solução injetável – 1mL	AMP		1.000		
2	Cloridrato de petidina 50mg/mL	Amp		900		
3	Clorpromazina 5mg/mL – solução injetável - 5mL	Amp		600		
4	Diazepam 5mg/mL – solução injetável 2mL	Amp		1.500		
5	Fenitoína sódica 50mg/mL – solução injetável 5mL	Amp		1.000		
6	Fenobarbital 100mg/mL – Solução injetável, Ampola de 2mL	Amp		1.000		
7	Flumazenil, solucao injetavel 0,1mg/mL ampola 5mL	Amp		300		
8	Haloperidol, Decanoato 50mg/mL - Solução Injetável IM, Ampola 1mL	Amp		4.500		
9	Haloperidol, Solução Injetável 5mg/mL, ampola 1mL	Amp		1.500		
10	Paroxetina, cloridrato comprimido 20mg	CPR		10.000		
11	Pregabalina 150mg - cápsula	CAP		20.000		
12	Pregabalina 75mg - cápsula	CAP		12.000		
13	Risperidona 1mg - comprimido	CPR		300.000		
14	Risperidona 3mg - comprimido	CPR		300.000		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

15	Sertralina 50mg- comprimido	Cpr		12.000		
16	Tioridazina cloridrato, dragea 100mg	CPR		1.500		
17	Tioridazina cloridrato, dragea 50mg	CPR		40.000		
18	Topiramato 100mg - comprimido	CPR		3.000		
19	Topiramato 25mg - comprimido	CPR		3.000		
20	Topiramato 50mg - comprimido	CPR		3.000		
21	Tramadol, comprimido 100mg	CPR		1.500		
22	Tramadol, cápsula 50mg	CAP		1.500		
23	Tramadol, solucao injetavel 50mg/ml ampola 1mL	Amp		500		
24	Tramadol, solucao injetavel 50mg/ml ampola 2mL	Amp		1.000		
25	Zolpidem, hemitartrato de 10mg - comprimido	CPR		900		
VALOR ESTIMADO LOTE 05 = R\$ _____ (_____).						R\$ 0,00

LOTE - 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bimatoprost 0,3mg/mL - Solução oftálmica, frasco 3mL	FR		100		
2	Brimonidina, tartarato de 2mg/ml - Solução oftálmica, frasco 5mL	FR		300		
3	Carmelose sódica 5mg/mL - Solução oftálmica, frasco 10mL	FR		200		
4	cloridrato de ciprofloxacino 3,5 mg/ML - Solução Oftálmica, Frasco 5mL	FR		300		
5	Cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg/mL + dexametasona 1mg/mL, Solução oftálmica, Frasco 5mL	FR		400		
6	Cloridrato de moxifloxacino 5,45mg/mL - Solução oftálmica, Frasco 5mL	FR		400		
7	Cloridrato de moxifloxacino 5,45mg/mL + fosfato dissódico de dexametasona 1,10mg/mL - Tópico ocular, Frasco com 5mL	FR		500		
8	cloridrato de proximetacaína 5mg/ml - Solução Oftálmica, Frasco 5mL	FR		200		
9	Dexametasona 1 mg/g + sulfato de neomicina 5 mg/g + sulfato de polimixina B 6000 UI/g - Pomada Oftálmica	Bg		300		
10	Latanoprost 0,05mg/mL - Solução oftálmica, frasco 2,5mL	FR		20		
11	Tetracina 10mg/mL + cloridrato de fenilefrina 1mg/mL - solução oftálmica, frasco 10mL	FR		200		
12	Timolol, maleato de 5mg/mL - Solução oftálmica, frasco c/ 5mL	FR		20		
13	Travoprost 0,04mg/mL - Solução oftálmica, frasco c/ 2,5mL	FR		20		
14	Tropicamida 10mg/mL - Solução oftálmica, frasco c/ 5mL	FR		600		
VALOR ESTIMADO LOTE 06 = R\$ _____ (_____).						R\$ 0,00

Pojuca, 27 de fevereiro de 2023.

Alex Sandro Alves Rodrigues

Farmacêutico CRF-BA 4143



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

EDITAL N.º 006/2023

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 006/2023

A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, através do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde –SESAU, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de **MEDICAMENTOS** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Pojuca /BA.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sesau.afpojuca@yahoo.com, até o dia 02 de março de 2023.

LOTE - 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Aciclovir Sódico 250mg – Uso injetável	Amp		300		
2	Ácido tranexâmico 50mg/ml - Ampola 5mL	Amp		1.500		
3	Adenosina 3mg/mL	Amp		500		
4	Aminofilina 24mg/ml - Ampola com 10mL, IM/IV	Amp		1.000		
5	Amiodarona 50mg/ml - Solução injetável IV, Ampola de 3mL	Amp		2.000		
6	Atropina sulfato, solucao injetavel 0,25mg/1mL - Solução injetável IM/IV/SC	Amp		1.000		
7	Betametasona fosfato di-sodico, solucao injetavel 4mg/mL ampola 1mL	Amp		1.000		
8	Betametasona, dipropionato de + Fosfato dissódico de Betametasona (5mg + 2mg)/mL – Suspensão Injetável 1mL	Amp		3.000		
9	Bicarbonato de sódio 10% - Solução Injetável	Amp		2.000		
10	Bicarbonato de sódio 8,4% 10mL	Amp		2.000		
11	Bromoprida, solucao injetavel 5mg/mL ampola 2 mL	Amp		8.000		
12	Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL 1ml	Amp		1.200		
13	Butilbrometo de escopolamina 4mg/mL + dipirona sódica 500mg/mL	Amp		8.000		
14	Cetoprofeno 100mg - Pó liofilizado para solução injetável EV	Amp		5.000		
15	Cetoprofeno 50mg/mL - Solução injetável IM, Ampola 2mL	Amp		10.000		
16	Clonidina, cloridrato de 150mcg/mL - Sol Injetavel, ampola de 1mL	Amp		600		
17	Deslanosídeo 0,2 mg/mL - Solução Injetável, Ampola 2mL	Amp		800		
18	Dexametasona, fosfato dissódico 2mg/mL - Solucao injetavel, ampola 1mL	Amp		4.000		
19	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/mL - Solucao injetavel, ampola 2,5mL	Amp		10.000		
20	Diclofenaco sódico 25mg/mL - Solucao injetavel, Ampola de 3mL	Amp		8.000		
21	Epinefrina 1mg/mL - Solução Injetável, Ampola de 1mL	Amp		1.500		
22	Etilefrina, cloridrato de 10mg/mL - Solução Injetável, Ampola de 1mL	Amp		1.000		
23	Fitometadiona (vitamina K1) 10mg/mL - Solucao injetavel, Ampola 1mL	Amp		3.000		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

24	Furosemida 10mg/mL - Solucao injetavel, Ampola de 2mL	Amp		6.000		
25	Heparina sodica, solucao injetavel 5000 UI/mL FA 5mL	Amp		300		
26	Heparina Sódica 5000 UI/0,25ml - Solução Injetável Subcutânea, Ampola com 0,25mL	Amp		3.000		
27	Hidralazina 20mg/mL – Solução Injetável, Ampola de 1mL	Amp		1.500		
VALOR ESTIMADO LOTE 01= R\$ _____ (_____).						R\$ 0,00

LOTE - 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bupivacaína 0,5% - solucao injetavel 5mg/ml fr 20ml em embalagem esteril	Amp		500		
2	Bupivacaína 0,5% + Glicose 80mg/ml sol Injetável, ampola 4mL em embalagem esteril	Amp		800		
3	BUPIVACAÍNA 0,5% hiperbarica + glicose 8%, solucao injetavel 5 mg/mL + 80 mg/mL ampola 4 mL isobarica	Amp		600		
4	Dimenidrato 50mg/mL + Cloridrato de Piridoxina 50mg/mL Solução injetável, Ampola de 1mL	Amp		8.000		
5	Dobutamina 12,5mg/mL – Solução Injetável, Ampola de 20mL	Amp		600		
6	Dopamina, cloridrato de 5mg/mL - Solução Injetável, Ampola 10mL	Amp		900		
7	Enoxaparina 20mg/0,2mL - Solucao injetave Subcutânea, seringa pré-enchida	Amp		1.500		
8	Enoxaparina 40mg/0,4mL - Solucao injetável Subcutânea, seringa pré-enchida	Amp		3.000		
9	Enoxaparina 60mg/0,6mL - Solucao injetável Subcutânea, seringa pré-enchida	Amp		1.500		
10	Enoxaparina 80mg/0,8mL - Solucao injetável Subcutânea, seringa pré-enchida	Amp		600		
11	Hidrocortizona 100mg – Solução Injetável IM/IV	Amp		8.000		
	Hidrocortizona 500mg – Solução Injetável IM/IV	Amp		6.000		
12	Imunoglobulina anti-Rh (D) 300mcg - Ampola de 2,0mL	Amp		300		
13	Insulina Humana NPH 100UI/mL - Solução Injetável, Frasco com 10mL	Amp		300		
14	Insulina Humana Regular 100UI/mL - Solução Injetável, Frasco com 10mL	Amp		300		
15	Lidocaína, cloridrato 2% (20mg/mL) -Solucao injetavel sem vasoconstritor, Ampola 20mL	Amp		1.500		
16	Lidocaína, cloridrato 2% -Solucao injetavel sem vasoconstritor, Ampola 5mL	Amp		1.200		
17	Lidocaína, Cloridrato de 1% - Solução Injetável	Amp		300		
18	Lidocaína, Cloridrato de 2% (20mg/mL) com vaso-constritor epinefrina 0,005mg/mL - Solução injetável, Frasco 20mL	Amp		600		
19	Metilprednisolona, succinato sódico 500mg	Amp		1.500		
20	Metoclopramida, cloridrato de 5mg/ml – Solução Injetável, Ampola 2mL	Amp		3.000		
21	Norepinefrina 2mg/mL – Solução Injetável, Ampola 4mL	Amp		600		
22	Ocitocina 5UI/mL - Solução Injetável EV, Ampola de 1mL	Amp		1.000		
23	Omeprazol, solucao injetavel 40mg	Fr/Amp		4.800		
VALOR ESTIMADO LOTE 02 = R\$ _____ (_____).						R\$ 0,00

LOTE - 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Ampicilina sodica 1g	Amp		1.500		
2	Benzilpenicilina benzatina 1200000 UI- Pó para suspensão injetável	Fr/Amp		4.000		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

3	Benzilpenicilina benzatina 600000 UI- Pó para suspensão injetável	Fr/Amp		1.000		
4	Benzilpenicilina potássica 5000000 UI - Pó para solução injetável	Fr/Amp		200		
5	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica 300000 UI + 100 000 UI - Pó p/ Susp Injetável	Fr/Amp		1.000		
6	Cefalotima sódica 1g – pó p/ solução injetável IV/IM	Fr/Amp		2.000		
7	Ceftriaxona dissódica 1g - pó para solução injetável IV	Fr/Amp		4.000		
8	Ciprofloxacino 2mg/ml – IV, Bolsa de 100mL	Amp		2.500		
9	Clindamicina, fosfato de 150mg/mL - Solução injetável, Ampola de 4mL	Amp		9.000		
10	Dimenidrinato 50mg/mL + Cloridrato de Piridoxina 50mg/mL, Solução injetável, Ampola de 1mL	Amp		9.000		
11	Ferripolimaltose 50mg/mL EV – Solução injetável, ampola 2mL	Amp		600		
12	Gentamicina 10mg/ml - Ampola 1mL	Amp		800		
13	Gentamicina 40mg/mL - Ampola 1mL	Amp		500		
14	Imipenem 500mg + Cilastatina 500mg + bolsa de solucao de cloreto de sodio 0,9% em sistema fechado de transferencia	Amp		300		
15	Meropeném 1g - Solução injetável IV	Amp		3.000		
16	Meropeném 500mg - Solução injetável IV	Amp		1.200		
17	Metronidazol 5mg/mL(0,5%) - Bolsa 100mL	Bolsa		2.000		
18	Norepinefrina, hemitartrato de 2mg/mL – Solução Injetável, Ampola 4mL	Amp		1.000		
19	Ondansetrona, cloridrato de 2mg/mL – Solução injetável, ampola c/ 2mL	Amp		3.000		
20	Oxacilina 500mg IV pó para solução injetável + diluente	Amp		1.500		
21	Prometazina, solucao injetavel 25mg/ml ampola 2mL	Amp		6.000		
22	Ranitidina, cloridrato de 25mg/mL - Solucao Injetavel, Ampola de 2mL	Amp		4.000		
23	Sulfato de efedrina 50mg/mL – Solução Injetável, Ampola de 1mL	Amp		1.000		
24	Terbutalina, sulfato de 0,5mg/mL - Solução Injetável, Ampola 1mL	Amp		400		
25	Vancomicina 500mg - pó líofilo IV	Amp		3.000		
26	Vitamina C (Ácido ascórbico) 100mg/ml – IV/IM amp 5ml	Amp		4.500		
27	Vitamina Complexo B, solucao injetavel 2 ml	Amp		6.000		
VALOR ESTIMADO LOTE 03 = R\$						R\$ 0,00

LOTE - 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Brometo de Rocurônio 10mg/mL – Solução Injetável, Frasco 5mL	Amp		400		
2	Cloreto de suxametônio 100mg – IM/IV, Pó Injetável	Amp		400		
3	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/mL – Ampola 2mL	Amp		1.200		
4	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/mL – Ampola 10mL	Amp		600		
5	Etomidato 2mg/mL – IV , Ampola 10mL	Amp		300		
6	Fentanila, citrato de, injetavel 50mcg/ml - 10mL	Amp		4.000		
7	Fentanila, citrato de, injetavel 50mcg/ml - 2mL	Amp		4.000		
8	Flumazenil, solucao injetavel 0,1mg/mL ampola 5mL	Amp		50		
9	Midazolam 15mg/3mL, Solução Injetável, Ampola de 3mL	Amp		900		
10	Midazolam 5mg/mL I.M/ IV - ampola 10mL	Amp		600		
11	Morfina, sulfato de 1mg/mL - Solução injetavel, Ampola 2mL	Amp		1.000		
12	Naloxona 0,4mg/mL - Solucao injetavel, Ampola de 1mL	Amp		50		
13	Nitroprusseto de sódio 25mg/mL – Solução injetável, ampola 2mL	Amp		500		
14	Ocitocina 5UI/mL - Solução Injetável EV, Ampola de 1mL	Amp		600		
15	Propofol 10mg/mL - Emulsão Injetável, 50mL	Amp		200		
16	Propofol 10mg/mL - Emulsão Injetável, 20mL	Amp		500		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

17	Sacarato de hidróxido férrico, Solução injetável endovenosa 20mg/mL – Ampola 5mL	Amp		900		
18	Tiopental 500mg - Solução Injetável	Amp		200		
VALOR ESTIMADO LOTE 04 = R\$ _____ (_____).						R\$ 0,00

Pojuca, 27 de fevereiro de 2023.

Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF-BA 4143